



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP

Oficial - Bel. Levy Mário Celestino

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

MATRÍCULA Nº

53.535

FICHA Nº

1

EM **03**

DE

OUTUBRO

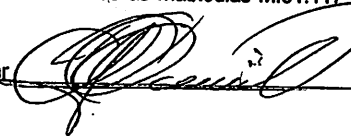
DE 20

13

Imovel :- Um terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de 6.005,72 m² (seis mil, cinco metros e setenta e dois centímetros quadrados), identificado como área "L", encravado na Fazenda Pirapó-Santo Anastácio, situado nesta cidade e comarca de Presidente Prudente-sp, dentro do seguinte roteiro:- Inicia no marco 06 que se encontra cravado na divisa da Av. Paulo Marcondes com área J, daí segue em direção ao marco 05 no AZ.179°16'39", numa distância de 123,51 metros, confrontando com área J, daí deflete à direita e segue em direção ao marco 09 no AZ.269°16'39", numa distância de 67,30 metros, confrontando com área J, e área A5, daí deflete à direita e segue em direção ao marco 08 no AZ.359°16'39", numa distância de 34,25 metros, confrontando com Av. Salim Farah Maluf, daí deflete à direita e segue em direção ao marco 07 em três linhas curvas com as seguintes medidas respectivamente, distância de 12,87 metros com raio de 26,55 metros, distância de 62,93 metros com raio de 511,99 metros e distância de 9,00 metros com raio de 46,66 metros, confrontando com área K, daí deflete à direita e segue em direção ao marco 06, ponto inicial desta descrição, no AZ.49°00'55", numa distância de 29,52 metros, confrontando com Av. Paulo Marcondes, localizado lado par do logradouro.- Cadastro Municipal n.3333320.01 - Ref. Cadastral n.26.3.3.0109.00905.001.-

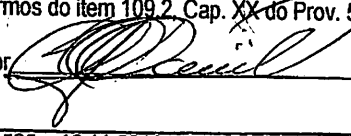
Proprietária :- COMERCIO E INDUSTRIA MATSUDA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, com sede na Rodovia Raposo Tavares, km 575 em Álvares Machado-sp, inscrita no CNPJ.43.206.069/0001-89.

N. Reg. Anterior :- R-3 da M.15.838 em 23.11.89, descerrada a M.37.340 em 18.12.2003, descerradas as matrículas 37.339 e 37.341 em 18.12.2003, M.38.056 - 38.057 - 38.058 e 38.059 L.2 em 13.09.2004, descerrada a M.52.114 em 08.10.2012 (fusão), descerradas as matrículas M.51.117 e 52.118 em 08.10.2012, descerrada a M. 53.532 L.2 todas desta Serventia.

Matricula feita por  Walter Robison Comitre - Escrevente Autorizado.

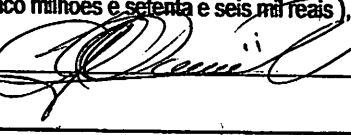
AV. 1 da Matricula 53.535 - 03.10.2013 - PROTOCOLO 140.061 - 02.10.2013 - ABERTURA DE MATRICULA -

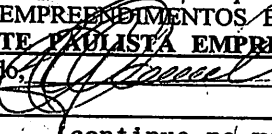
Por requerimento firmado nesta cidade, aos 30.setembro.2013, pela proprietária, já qualificada, com a firma reconhecida, e da certidão municipal n.303/2013, arquivada neste registro, procedo a Abertura de Matricula, resultante do desmembramento autorizado conforme processo n.34.59/2013, do imóvel adquirido pelo título aquisitivo acima mencionado, nos termos do item 109.2. Cap. XX do Prov. 58/89 da CGJ/SP.

Averbação feita por  Walter Robison Comitre - Escrevente Autorizado.

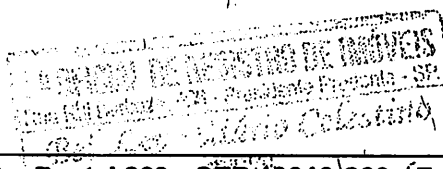
R. 2 da Matricula 53.535 - 12.11.2013 - PROTOCOLO 140.657 - 11.11.2013 - VENDA E COMPRA -

Por escritura de venda e compra lavrada aos cinco (05) dias do mês de novembro (11) do ano dois mil e treze (2013), livro 2395, pagina 287, no 10º Tabelião de Notas da Capital deste Estado, a vendedora, COMERCIO E INDUSTRIA MATSUDA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, já qualificada, Transmite a compradora, M.I.W.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade com sede na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 12º andar (parte) na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ.16.810.797/0001-22, pelo preço de R\$5.076.000,00 (cinco milhões e setenta e seis mil reais), e sem condições, o imóvel da presente matricula.

Registro feito por  Walter Robison Comitre - Escrevente Autorizado.

Av3-M53.535 - Em 22/Dezembro/2.016, =ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL = Por requerimento firmado na praça de Presidente Prudente-SP., aos 29 de Novembro de 2.016, por Best Center Oeste Paulista Empreendimentos e Participações Ltda, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha nº153, 12º andar-(parte), Vila Conceição, inscrito no CNPJ sob nº16.810.797/0001-22, e das cópias dos protocolos e justificações, certidões da JUCESP e demais documentos apresentados e arquivados neste cartório, consta que o proprietário M.I.W.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., passou a denominar-se BEST CENTER OESTE PAULISTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.; O Escrevente Autorizado,  (Walter Robison

(continua no verso)...



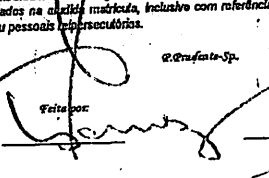
Comitre).- Protocolo nº156.789 datado de 22/Dezembro/2.016.-

R4-M53.535 - Em 19/Junho/2.018, =**VENDA E COMPRA**= Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 4º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, da Sede deste Município e Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, datada de 14 de Junho de 2.018- (Lº410 -pág.174/176), a proprietária **BEST CENTER OESTE PAULISTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** - (já qualificada), **VENDEU** pelo preço de R\$-6.000.000,00- (Seis Milhões de Reais), o **IMÓVEL** objeto da presente matrícula a **JML ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA**, sediada na cidade Tarabai-SP., na Rodovia Assis Chateaubriand, Km.484 + 500 metros, sala 05, zona rural, inscrita no CNPJ nº07.326.851/0001-78, com seu contrato social firmado no dia 1º de março de 2.005, registrado na JUCESP sob NIRE 35218779002, no dia 12 de abril de 2.005, e última alteração contratual e consolidação firmada no dia 29 de dezembro de 2.013, registrada na JUCESP sob nº4.366/14-1, neste ato representada conforme prevê a cláusula quinta de sua última alteração e consolidação social, pelo sócio José Mirandola Filho, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº6.756.131-7-SSP-SP., e inscrito no CPF nº725.240.908-25, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Conceição Lima da Silva nº141, Central Park Residence;; O Escrevente Autorizado, (Bel) José Alexandre Ibanez).- Protocolo nº164.039, datado de 19/Junho/2.018.-

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. José Alexandre Ibanez

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE COM NEGATIVA DE ÔNUS E ALIENAÇÕES

CERTIFICO, para fins do inciso IV do art. 1º do Dec.º 93.240/96, que a reprodução da presente matrícula está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do art. 19 da Lei n. 8.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos expressamente lançados na matrícula, inclusive com referência às alienações, ônus reais e registro de cláusulas de opções reais ou pessoais hipotecárias.

Feita por:  O Oficial
Bel. José Alexandre Ibanez

12 JUN 2018

Valor cobrado pela certidão	
Oficial	= R\$ 30,69
Estado	= R\$ 4,72
Imp. sup.	= R\$ 5,97
Reg. Civil	= R\$ 1,62
Trib. Just.	= R\$ 2,11
Stm. Trib.	= R\$ 1,07
ISSQN	= R\$ 1,53
Total	= R\$ 52,11

PRAZO DE VALIDADE - Para o fim do disposto no inciso IV do artigo 1º da Lei Federal n. 93.240/96 e letra "d" do item 12 Cap. XIV do Prov. 54/09 da CJ-SP., a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão, sem reserva de prioridade. - **SECOES PAGOS POR VERSAR**

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP